



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2018 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.**

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal – CAPIVARIPREV, situado na Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, ambos do CAPIVARIPREV, estando presentes também, o Senhor Presidente do CAPIVARIPREV, Agnaldo Aparecido Tempesta, o Senhor Diretor Financeiro, Mário Henrique Martins, e o Senhor Gerente Financeiro, César Rogério G. Caluini. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada, saudou a todos e deu início aos trabalhos: A reunião foi convocada tendo em vista a preocupação do Instituto e dos Conselhos quanto ao aumento descontrolado das dívidas do Executivo junto ao CAPIVARIPREV. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em análise das contas do ano de dois mil e dezesseis reforçou que compreendeu que o Poder Executivo adotou como política de governo valer-se de recursos que por direito pertenciam aos seus servidores, por outro lado o CAPIVARIPREV permaneceu inerte e se omitindo na sua obrigação de cobrar a Prefeitura por todos os meios que a ordem jurídica lhe assegura. Em uma retrospectiva rápida temos que em dezembro de dois mil e dezesseis foi informado ao Executivo que as contas de dois mil e quatorze do Instituto foram aprovadas com ressalvas, sendo determinado pelo Auditor, responsável pela análise, que caso houvesse atrasado no pagamento dos parcelamentos, o Instituto deveria proceder com o bloqueio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios); diante disso, o Executivo solicitou que o Instituto aguardasse a entrada dos valores que ocorreriam no mês de março por meio de arrecadações, principalmente por meio do IPVA, porém após esse prazo não foram realizados os pagamentos integrais das dívidas. Durante todo o ano de dois mil e dezessete várias medidas administrativas foram tomadas no intuito de que fossem regularizada a dívida, como: Dação em pagamento, parcelamentos, reparcelamentos, solicitação de bloqueio de FPM, sendo que após foi tomada a medida judicial cabível que foi o ingresso com três ações no Judiciário. A dívida para encerramento do exercício de dois mil e dezessete foi de R\$ 5.738.590,87 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). A estimativa para repasses do Poder Executivo para o CAPIVARIPREV no exercício de dois mil e dezoito é de aproximadamente vinte e dois milhões. Além disso, há meses atrás foi proposta como alternativa para tal situação o aumento da alíquota do servidor, porém até hoje o Executivo não formalizou tal alternativa através de projeto de lei. Após os integrantes do Instituto e dos Conselhos se reuniram no gabinete do Prefeito Municipal, Rodrigo Abdala Proença, situado na Rua XV de novembro, 639 – Centro,

*Assinaturas manuscritas em azul:* Assunto, g, M, A, J, e, @, M, J, m





## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

para então passar toda a situação e saber quais serão as medidas a serem tomadas durante esse ano. Foi questionado quando o projeto de aumento da alíquota do servidor será apresentado; o Prefeito informou que o projeto de lei quanto ao aumento da alíquota está sendo elaborado para ser apresentado na primeira sessão camarária do ano. Ainda foi reforçado que a dívida do Executivo junto ao Instituto para esse ano é de vinte e dois milhões dentro de um orçamento previsto de cento e setenta milhões, em que há verbas vinculadas, o que dificulta em muito a regularização da dívida. Ainda foi questionado porque alguns pagamentos estão sendo realizados pagando meses mais recentes, deixando de ser pagos meses anteriores; o Prefeito informou que não sabia de tal situação e que estará verificando o porquê disso. O Prefeito Municipal se comprometeu a tentar saldar as dívidas até trinta de janeiro referente aos valores cobrados por meio das ações e o valor de R\$ 788.541,63 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) referente a parte do segurado; diante disso o Conselho Administrativo deliberou, com anuência do Conselho fiscal, por aguardar tal período, para após ele serem tomadas as medidas cabíveis em caso de inadimplência. Ficou ainda pré-agendada para o dia seis de fevereiro às nove horas a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, passam a assinar a presente Ata. Capivari, 10 de janeiro de 2018.

Rodrigo Abdala Proença \_\_\_\_\_

Agnaldo Aparecido Tempesta \_\_\_\_\_

César Rogério Caluini \_\_\_\_\_

Mário Henrique Martins \_\_\_\_\_

Adilson Horta de Freitas \_\_\_\_\_

Naiara Santiago Santos Durães \_\_\_\_\_

Érika Letícia Pires \_\_\_\_\_

Ana Cristina dos Santos \_\_\_\_\_

Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima \_\_\_\_\_

Eduardo Vigorito Drigo \_\_\_\_\_

Rogério Ramos Bordenali \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Morelli \_\_\_\_\_